



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes  
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Ademir Gomes de Oliveira  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Marcos Larreia Alves  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende  
Vice-Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira  
Vereador – Douglas de Almeida Machado  
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos  
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa  
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

---

### PORTARIA Nº 122/2025

**“Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Coordenador Escolar, e dá outras providências”.**

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar Nº 075/2022...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Designar, **LUCILENE PORTILHO JAQUES**, Professor das Letras, Português e Inglês - QP, Símbolo E S, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Escolar, Símbolo CC 4, na Secretaria de Educação da “Escola Polo”, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 128/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.**

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)  
Telefone: (67) 3289-1122  
Página 1 de 5

S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **JULIANO FERREIRA DOS ANJOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, na Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 130/2025**  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade com prorrogação a Servidora ANAIZA CESAR ROMERO e dá outras providências”*

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder **120 (cento e vinte) dias** de Licença Maternidade, a partir do dia **13 de janeiro de 2025 a 12 de maio de 2025**, a funcionária Pública Municipal, **ANAIZA CESAR ROMERO**, Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, com fundamento no art. 127, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de abril de 1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do Mês de janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N. 008/2025.**

**Rochedo, MS, 27 de janeiro de 2025.**

*“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo/MS e eleição da presidência do mesmo”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR:

Art. 1º - Fica aprovada a nova formação do Conselho que é composta pelos seguintes membros:

Governamentais:

Vinicius Rosa da Costa como titular e Erenir Joana Alonso como suplente (representantes da Secretaria de Assistência Social Emprego e Renda);

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 5

Jussara Coutinho Soares como titular e Sefora Wanderley de Sousa como suplente (representantes da Secretaria de Saúde);

Marirose Ponciano Figueiredo como titular e Isadora Mendes Carneiro como suplente (representantes da Secretaria de Educação).

Não governamentais:

Faustina Rodrigues como titular e Magda Gamarra como Suplente (representantes do Programa Mais Social);

Maria Aparecida Alves como titular e Hellen Thaynara Freire da Luz como suplente (representantes do Programa Bolsa Família);

Rosangela Brunel Alonso como titular e Raquel Aniceto Cipriano Roa (representantes dos Trabalhadores da área).

Art. 2º - Aprova para presidente deste conselho, Sr. Vinicius Rosa da Costa, representante governamental da Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda e como vice presidente a Sra. Maria Aparecida Alves, representante não governamental do programa social Bolsa Família.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arino Jorge Fernandes Almeida  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO N. 009/2025.**

**Rochedo, MS, 27 de janeiro de 2025.**

*“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos Criança e Adolescentes de Rochedo/MS e eleição da presidência do mesmo”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR:

Art. 1º - Fica aprovada a nova formação do Conselho que é composta pelos seguintes membros:

Governamentais:

Fernanda Barros Portes como titular e Ana Lucia Ferreira Lopes como suplente (representantes da Secretaria de Assistência Social Emprego e Renda);

Jussara Coutinho Soares como titular e Gabriela Sanchez Noletto como suplente (representantes da Secretaria de Saúde);

Marirose Ponciano Figueiredo como titular e Isadora Mendes Carneiro como suplente (representantes da Secretaria de Educação).

Não governamentais:

Nair dos Santos Ferreira como titular e Neuza Domingo de Jesus como Suplente (programa Serviço de convivência e fortalecimentos de vinculo SCFV);

Maria Aparecida como titular e Hellen Thaynara Freire da Luz como suplente (representantes dos Usuários e SUAS);

Rosangela Brunel Alonso como titular e Regina Nuheb Tannous da Silva como suplente (representantes dos Trabalhadores da área).

Art. 2º - Aprova para presidente deste conselho, Sra. Rosangela Brunel Alonso, representante não governamental do segmento trabalhadores da área e como vice-presidente a Sra. Fernanda Barros Portes, representante governamental da Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arino Jorge Fernandes Almeida

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 5

Prefeito Municipal

---

**DECRETO N. 010/2025.****Rochedo, MS, 27 de janeiro de 2025.**

*“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rochedo/MS e eleição da presidência do mesmo”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR:

Art. 1º - Fica aprovada a nova formação do Conselho que é composta pelos seguintes membros:

Governamentais:

Phelip Nogueira de Souza como titular e Sandra Regina Gromboni como suplente (representantes da Secretaria de Assistência Social Emprego e Renda);

Jussara Coutinho Soares como titular e Gabriela Sanchez Noletto como suplente (representantes da Secretaria de Saúde);

Marirose Ponciano Figueiredo como titular e Isadora Mendes Carneiro como suplente (representantes da Secretaria de Educação).

Não governamentais:

Maria Helena Magalhães como titular e Márcia Passos Fernandes como Suplente (representantes do da Arquidiocese de Campo Grande: Paróquia Bom Jesus da Lapa de Rochedo/MS);

Isis Silva de Oliveira como titular e Neusa Domingo de Jesus como suplente (Representando o programa Serviço de convivência e fortalecimentos de vínculo SCFV);

Raquel Aniceto Cipriano Roa como titular e Rosangela Brunel Alonso como suplente (representantes dos Trabalhadores da área).

Art. 2º - Aprova para presidente deste conselho, Sr Phelip Nogueira de Souza, representante governamental da Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda e como vice presidente a Sra. Isis Silva de Oliveira, representante não governamental programa Serviço de convivência e fortalecimentos de vínculo SCFV).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arino Jorge Fernandes Almeida  
Prefeito Municipal

---

**EDITAL Nº 003/2025****EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E READEQUAÇÃO DO ANEXO II – ITEM 07 - DO EDITAL Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto do artigo 37, inciso IX, da Constituição federal de 1988, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de inscrições para a Contratação Temporária de Professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, Edital nº 001/2025, vem por meio deste:

- 1- REABRIR o prazo para inscrições dos candidatos para dia 28 de janeiro de 2025, CONSIDERANDO, o que houve readequações no Edital 001/2025, em atendimento a ordens judiciais, sem prejuízo aos já inscritos.

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 5

- 2- Fica ALTERADO o item 07 do Anexo II do Edital nº 001/2025, publicado em 22/01/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

07	Certidão/ Declaração de <b>Tempo de Serviço</b> no cargo de professor, sendo contado por ano de trabalho, expedido pelo o RH do Órgão Competente.	05	20	100
----	---	----	----	-----

- 3 – Fica inalterada todas as demais disposições do Edital nº 001/2025, revogando as disposições em contrário.

Rochedo/MS, 27 de janeiro de 2025

**Fátima Aparecida Freitas**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo